



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 020/2016

APROVADO
Em 01/09/16
Erap.
Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal a Associação dos Corredores de Sousa, e adota outras providências

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública do município a **Associação dos Corredores de Sousa - ASCORES**, fundado em 27 de abril de 2016, conforme ata de fundação registrada no Livro de Títulos e Documentos nº B/86, fls. 169, sob nº de protocolo 16.918 e nº de registro 16.918, em 24 de maio de 2016, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de Título e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 01 de junho de 2016.

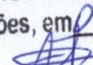
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____
com o prazo de _____ dias.
Sala das Sessões em 07/06/16


Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 07/06/16

Presidente